CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 16 / 02 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Josafá Gonçalves
Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

INDICAÇÃO Nº 016 /2021.

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4 X 4, PARA A UBS DO DISTRITO DE CURAI - LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando que a UBS de Curuai - Lago Grande é um equipamento de saúde pública localizado em uma região distante do grande centro de saúde do município de Santarém ao qual atende a população do Distrito de Curuai e comunidades circunvizinhas, bem como para atender as demandas logísticas dos atendimentos e serviços de saúde da referida UBS se faz necessário uma ambulância de suporte básico, traçada e padronizada de acordo com a legislação vigente.

Nesse sentido, cabe ressaltar que na zona rural onde está localizado o Distrito de Curuai há características geográficas típicas da região amazônica, formada por rios e terra firme, que impõe longas distância e difícil acesso, intercalando o trajeto, ora via terrestre ora via fluvial, até chegar ao centro de saúde referência para atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, necessitando, portanto, de serviços de transporte que atendam tais necessidades.

Cabe enfatizar, ainda, que a aquisição dessa ambulância promoverá celeridade e resolutividade na assistência aos pacientes, estando em consonância com o princípios do SUS da Integralidade.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

Portanto, visando a completude da assistência à saúde dos pacientes do Distrito de Curuai e comunidades adjacentes, esta parlamentar INDICA ao Chefe do Executivo Municipal por meio da secretaria competente, a **aquisição de um veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4 x 4, 0 km, adaptação para Ambulância de Simples Remoção, para a UBS do Distrito de Curuai – Lago Grande.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde de Santarém/PA.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 15 de fevereiro de 2021.

Enfermeira Alba Leal
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB